

Julho	28
Agosto	29
Setembro	28
Outubro	28
Novembro	28
Dezembro - 13º Salário	15
Dezembro - Ppto Salário	20

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022

**Protocolo 770369**

### RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Aprova calendário para as Sessões Ordinárias da 2ª Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Sessões Ordinárias constantes do Anexo Único desta Resolução, referente à Sessão Legislativa do Ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) do Município de Fundão, conforme usos e costumes da Câmara de Vereadores deste Município.

Parágrafo Único. Os Vereadores ficam automaticamente convocados para as reuniões dispensando-se a convocação individual.

Art. 2º As datas das Reuniões a que se refere o artigo anterior estão listadas no calendário - Anexo Único, não excluindo a possibilidade de realizações de outras reuniões (Extraordinárias/Solenes) convocadas nos termos da Resolução Nº 003/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão - ES).

Art. 3º O horário das Sessões Ordinárias permanece o previsto no Art. 110 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 4º A alteração de data das Sessões Ordinárias constantes do Anexo Único somente será possível com a decisão da maioria dos Vereadores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de dezembro de 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.  
Biênio 2021-2022

### ANEXO ÚNICO

#### CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES - ANO DE 2022

- Janeiro: Recesso Parlamentar (§ 1º do art.



105 da Resolução nº 03/95)

- Fevereiro: dias 01 e 15;
- Março: dias 03 e 15;
- Abril: dias 01 e 18;
- Maio: dias 02 e 16;
- Junho: dias 01 e 15;
- Julho: dias 01 e 15;
- Agosto: dias 01 e 15;
- Setembro: dias 01 e 15;
- Outubro: dias 03 e 17;
- Novembro: dias 01 e 16;
- Dezembro: dias 01 e 15.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.

Biênio 2021-2022

**Protocolo 770371**

### Ibiraçu

### Portaria

PORTARIA CMI N.º 058/2021

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidor que denomina.

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 135/2021;

Considerando o que dispõe o art. 133 e art. 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o servidor em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Cláudio Caliman, ocupante do cargo efetivo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Ibiraçu, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, a serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).